



RESOLUÇÃO Nº 383 DE 03 DE JUNHO DE 2002.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BIBARRENSE .

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Deputado Federal DR. ROBERTO JEFFERSON, o Título de Cidadão Bibarrense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo Bibarrense.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras,

Duas Barras, 03 de junho de 2002.

Luiz Carlos Botelho Lutterbach
LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
PRESIDENTE